



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Comissão de Anistia



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

PRODOC BRA 08/021

Projeto de Cooperação Técnica

**COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL,
DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUSTIÇA
TRANSICIONAL DO BRASIL**

Contrato de Consultoria nº 2016/000100

Consultor: Pedro Fernandes Russo

Produto nº 1: Documento contendo plano de trabalho da consultoria, com descritivo metodológico e cronograma de execução.

Brasília, abril, 2016

Assina este documento o consultor Pedro Fernandes Russo em cumprimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA N. 141200** (CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA).

CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 2016/000100

MODALIDADE PRODUTO – O HISTÓRICO DOS DESAPARECIMENTOS NO BRASIL.

PROJETO BRA/08/021 – Cooperação para o intercâmbio internacional, Desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça de Transicional do Brasil.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (CA/MJ).

Coordenação de Direito à Memória e Verdade da Secretaria de Direitos Humanos e
Cidadania da Prefeitura de São Paulo (SDHC/PMSP).

Documento contendo o Plano de Trabalho da Consultoria, com descritivo metodológico e cronograma de execução.

Abril, 2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
PRODUTO 2	8
PRODUTO 3	12
PRODUTO 4	15
PRODUTO 5	18
REFERÊNCIAS	21

INTRODUÇÃO

A presente consultoria refere-se ao Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021, Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil. Este projeto pretende fortalecer as capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para justiça de transição, na área de educação, ciência e cultura a fim de gerar subsídios para estudos e políticas públicas que visem a promoção dos direitos humanos, com foco para o direito à memória, verdade, assim como, propostas para reformulação de órgãos que mantêm práticas legadas do período ditatorial (1964-1985).

Este projeto é o primeiro produto a ser apresentado no âmbito dessa consultoria e consiste de plano de trabalho, com descritivo metodológico e cronograma de execução. No segundo produto pretende-se a elaboração de um documento com dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas no período que concerne os anos de 1964 a 2015, levantando informações a fim de traçar o perfil das vítimas, o *modus operandi* desses desaparecimentos e o mapeamento de iniciativas de enfrentamento dessa prática, tanto no período da ditadura, quanto na atualidade. O terceiro produto tem por finalidade apontar possíveis permanências de práticas, organização institucional, funcionamento estrutural e ordenamentos legislativos legados da ditadura civil-militar em órgãos como os Institutos Médicos Legais (IMLs) e o Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) do estado de São Paulo. O objetivo do quarto produto é, através de entrevistas com técnicos e gestores dos cemitérios públicos do Estado de São Paulo, a produção de um documento que sintetize recomendações e orientações visando a elaboração de protocolo municipal de gestão de cadáveres para uso de sepultadores. No quinto e último produto será apresentada a proposta de um manual, ou cartilha, com o desígnio de orientar familiares e amigos de pessoas desaparecidas, com foco no município de São Paulo.

A consultoria-1 “Pesquisador: Histórico do Desaparecimento no Brasil” será realizada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo, no âmbito da Coordenação de Direito à Memória e à Verdade. A coordenação já realizou trabalhos no escopo das pesquisas sobre o desaparecimento e

possui uma rede de contatos que auxiliará no desenvolvimento do trabalho com secretarias municipais, ONGS, instituições públicas e organizações da sociedade civil.

A ordem dos Produtos foi reorganizada para um melhor desenvolvimento dessa consultoria para que caminhasse de acordo com as demandas da Coordenação de Direito à Memória e à Verdade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo.

A urgência em se propor e progredir na idéia de uma Cartilha ou Manual de combate ao desaparecimento que possa posteriormente ser publicada pela SMDHC fez com que o Produto 5 fosse encarado com prioridade. Por isso, sua ordem foi alterada e agora ele figura neste projeto como Produto 2. Este Produto, agora realocado, devido ao seu alcance e importância, que serão explicados no próximo tópico, subsidiará informações que serão utilizadas nos três Produtos posteriores e isso também foi determinante para sua nova organização.

Por sua vez, alterou-se a ordem entre os Produtos 3 e 4. O Produto 3, assim, será responsável pela realização de entrevistas junto a técnicos e gestores dos cemitérios públicos e pelo levantamento de protocolos municipais e nacionais de gestão de cadáveres com o intuito de elaborar recomendações e orientações visando um protocolo municipal para gestão de cadáveres.

Já no Produto 4 serão realizadas pesquisas sobre a possível permanência nos IMLs e SVO do estado de São Paulo, das práticas, organização, regulamentos, funcionamento que são legados da ditadura e tornam-se determinantes fundamentais dos desaparecimentos na atualidade. Por fim, o Produto 5 será responsável por levantar a base de dados estatísticos de pessoas desaparecidas entre 1964-2015, assim como, de mapear as iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, no período da ditadura e também na atualidade.

PRODUTO 2

Enunciado

Documento com proposta de um manual para orientar familiares de pessoas desaparecidas, com forte indício de desaparecimento e com foco no Município de São Paulo. No manual deve constar: nome, endereço, telefone e função das diversas entidades, serviços, instituições e órgãos, municipais e estaduais, relacionados ao tema (PLID, SVO, IML, delegacias, cemitérios em que ocorrem sepultamentos de cadáveres não reclamados etc); além disso, o documento deve conter o fluxo a ser percorrido na procura de pessoas desaparecidas junto às instituições responsáveis; legislação vigente para subsidiar os responsáveis pelas buscas; outras informações relevantes para a localização de desaparecidos. Tais iniciativas visam a não repetição na atualidade das atrocidades praticadas durante a ditadura militar.

Detalhamento do Produto

Atualmente existe uma articulação entre entidades, profissionais, familiares, dentre outros, que enfrentam a questão do desaparecimento, tanto no que concerne ao período ditatorial quanto à democracia. A descoberta de uma vala clandestina no cemitério Dom Bosco em Perus, em meados da década de 1990, chamou atenção para os desaparecidos políticos da ditadura que eram enterrados como indigentes neste local. Tendo em vista que o Brasil ainda não consolidou seu processo de Justiça de Transição, o desaparecimento, infelizmente, ainda é uma realidade que atinge a população brasileira. Dessa maneira, a coordenação de Direito à Memória e à Verdade da SMDHC da Prefeitura de São Paulo iniciou uma articulação com diversas entidades para reunir esforços com o intuito de, coletivamente, enfrentar esse problema.

A primeira pareceria foi realizada junto ao Programa de Localização de Identificação de Desaparecidos (PLID), do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), através da Promotora de Justiça Eliana Vendramini. Em 2014 a promotora recebeu representantes de governos do México e Colômbia, assim como, do Comitê

Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para “troca de experiência sobre a atuação na busca por pessoas desaparecidas”.¹

No ano de 2015, a convite do CICV, a Coordenadora da CDMV, Carla Borges, fez uma viagem para a Colômbia e teve contato com as exitosas políticas colombianas de enfrentamento ao desaparecimento. Esses contatos proporcionaram uma maturação no tocante a esse tema e orientaram os próximos passos dessa ação. O contato com a “Carpeta de Información para Familiares de Personas Desaparecidas”² da Colômbia, que é um expoente internacional de política pública de enfrentamento ao desaparecimento, elucidou as possíveis práticas que poderiam ser adotadas.

Tendo a “Carpeta de Información para Familiares de Personas Desaparecidas” como referência, pensou-se em criar, no âmbito municipal, a proposta de uma cartilha para orientar familiares na busca de pessoas desaparecidas com fortes indícios de falecimento. A maior parte dos cidadãos não sabe como, nem onde procurar seus entes desaparecidos, e ao mesmo tempo não são munidos de informações sobre quais são seus direitos e quais entidades podem auxiliá-los. Também não sabem, caso a pessoa tenha falecido, qual o fluxo ou os caminhos que o corpo faz até seu sepultamento. A cartilha, portanto, poderá ser um elemento chave para auxiliar pessoas que procuram familiares ou amigos que estão desaparecidos

A cartilha poderá ter duas funções relevantes para o enfrentamento ao desaparecimento:

- a) informativa: apontando entidades, legislação, caminhos ou fluxos para que o familiar ou amigo possa realizar a busca do ente desaparecido e;
- b) assegurativa: com o intuito de municiar os cidadãos de informações para que estes possam reclamar e assegurar seus direitos enquanto familiar ou amigo à procura de um ente querido desaparecido.

¹ SÃO PAULO (estado). Ministério Público. PLID realiza troca de experiência sobre busca de pessoas desaparecidas com governos da Colômbia e do México. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=12842945&id_grupo=118>. Acesso em 24 mar. 2016

² Esta “Carpeta” foi o resultado de 15 anos de trabalhos e políticas públicas ocupadas em fazer o enfrentamento ao desaparecimento na Colômbia. A “Carpeta” é um fichário que possui informações, dados, indicações, tabelas, fichas, pastas que auxiliem os familiares que procuram entes desaparecidos. Em um esforço coletivo conseguiram amalgamar diversas entidades públicas e da sociedade civil para fazer este importante enfrentamento e hoje é uma referência internacional neste tocante.

Todas as informações da cartilha visam contribuir com os cidadãos que buscam familiares ou amigos desaparecidos com fortes indícios de falecimento. Por isso, ela deve esclarecer quais serviços, instituições, órgãos, entidades, municipais e estaduais se atentam ao tema e podem cooperar na localização dos desaparecidos. Deve também conter informações dessas entidades como, função de cada uma, nome, endereço, site, endereço eletrônico, telefone, entre outros dados que possam ser relevantes. Do mesmo modo, deve fazer parte de seu conteúdo a legislação vigente que possa subsidiar os responsáveis pela busca.

Para a realização desse Produto serão necessárias reuniões periódicas com organizações, entidades, instituições do poder público ou da sociedade civil que dentre seus trabalhos ocupem-se também da temática do desaparecimento, ou que são incumbidas do ofício de sepultamento e traslado de corpos não reclamados ou não identificados. Dentre elas podemos citar:

- Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID);
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Coordenações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo. Por exemplo: Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV), Coordenação em Políticas para População em Situação de Rua (POP. Rua), Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes (CPCA), Coordenação de Políticas para a Juventude, dentre outras.
- Serviço Funerário Municipal de São Paulo (SFMSP);
- Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade (PRO-AIM);
- Institutos Médicos Legais (IMLs);
- Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), dentre outros.
- Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR).

O objetivo desses encontros é, através do debate com as diversas entidades, subsidiar a construção coletiva da Cartilha e garantir a sua legitimidade, com a participação ativa de diversos agentes. As reuniões podem ser gerais, com representantes das diversas entidades, mas também bilaterais, com o intuito mais

específico de que os representantes de cada entidade possam apontar elementos que julguem ser essenciais para a Cartilha.

Os trabalhos de pesquisa, de articulação de entidades, de encontros e reuniões que visam a produção da Cartilha auxiliarão no desenvolvimento dos Produtos posteriores. Isso pelo fato de que será necessário levantar informações sobre o funcionamento dos cemitérios, as práticas dos IMLs e SVO, o diálogo com entidades que atuam no enfrentamento ao desaparecimento, e que poderão indicar os locais onde poderão ser analisados os documentos para a criação de uma base de dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas.

Metodologia

1) Encontros e Reuniões com Entidades

Nesta primeira etapa deverão ser articuladas e convocadas para reunião as diversas entidades que podem auxiliar na construção da cartilha. A ideia é que as entidades que se disponibilizarem a fazer essa construção coletiva possam apontar como podem auxiliar na questão dos desaparecidos e quais as dificuldades encontradas nesse intento. Esses encontros visam, portanto, levantar informações relevantes para auxiliar na localização dos desaparecidos.

2) Pesquisa Documental e Planejamento da Cartilha

Além das reuniões e encontros que serão feitos na primeira etapa deste Produto, será realizado um levantamento documental sobre as entidades que possam colaborar no tocante do desaparecimento e também sobre a legislação que possa auxiliar na busca dos desaparecidos. Nesta etapa também se pretende organizar as informações a fim de propor a Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento.

Cronograma de Trabalho

Atividades	Prazo
Encontros e Reuniões com Entidades	Abril e Maio de 2016
Pesquisa Documental e Planejamento da Cartilha	Maio de 2016
Escrita do Produto	Junho de 2016
Entrega do Produto	15/06/2016

PRODUTO 3

Enunciado

Documento contendo realização de entrevistas em profundidade com técnicos e gestores de cemitérios públicos do Estado de São Paulo e o levantamento de protocolos municipais e nacionais de gestão de cadáveres em cemitérios e síntese das recomendações e orientações visando à elaboração de protocolo municipal de gestão de cadáveres para uso de sepultadores.

Detalhamento do Produto

Este produto pretende a produção de um documento que sintetize as recomendações e orientações para um protocolo municipal de gestão de cadáveres com o intuito de que estes sejam utilizados pelos sepultadores no momento de enterrar pessoas não identificadas ou que ainda não tiveram seus corpos reclamados por familiares. Esse protocolo de sepultamento pode auxiliar também na busca por pessoas desaparecidas, tendo em vista que pretende uma adequação mais humana ao ato do sepultamento, possibilitando uma localização mais fácil das sepulturas. Para a realização deste documento serão necessárias entrevistas com técnicos e gestores de cemitérios públicos do Estado de São Paulo. Realizar-se-á também uma investigação com o intuito de descobrir se existem protocolos municipais e nacionais de gestão de cadáveres nesses locais. Após essa pesquisa serão feitas análises de protocolos internacionais, de gestão de cadáveres, como, por exemplo, o Protocolo Narcés³, com o intuito de levantar recomendações e orientações para a criação de um protocolo mais atento às práticas humanizadas de sepultamento.

Tendo em vista que o presente Produto é realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da cidade de São Paulo, foram escolhidos dois cemitérios que serão estudados para a realização do referido Produto: Cemitério Dom Bosco, em Perus, e Cemitério Vila Formosa, pois ambos são cemitérios de massa, nos quais ocorrem os sepultamentos de cadáveres não identificados ou não reclamados.

³ EQUITAS. **¿Cuál es su nombre?** Guia para El cuidado de personas no identificadas em cementerios. Colômbia, 2011. Disponível em: < <http://narc.es/index.html?seccion=cartilla>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

Num primeiro momento, neste Produto, serão realizadas entrevistas com os profissionais responsáveis pela gestão e também pelo funcionamento cotidiano dos cemitérios públicos do Estado de São Paulo. As entrevistas possibilitarão um olhar mais próximo da realidade cotidiana e da prática de sepultamentos nesses locais, principalmente no que tange aos corpos não identificados ou não reclamados.

O segundo passo para a realização deste Produto será o levantamento documental com o intuito de descobrir se existem protocolos municipais e nacionais para a gestão de cadáveres nesses cemitérios (Dom Bosco e Vila Formosa). A análise dessa documentação visa a compreensão das atividades desenvolvidas nestes locais e também dos caminhos que os corpos sem identificação ou não reclamados tomam até estes cemitérios públicos. Junto a isso, serão levantadas as recomendações nacionais e internacionais para a gestão de cadáveres. Resoluções e recomendações internacionais da ONU, ou de instituições atentas aos direitos de sepultamento poderão auxiliar na escrita deste Produto.

Metodologia

1) Entrevistas e visitas aos cemitérios

Entrevistas com gestores e técnicos dos cemitérios Dom Bosco e Vila Formosa. As entrevistas visam a compreensão de como funcionam os sepultamentos nesses cemitérios de pessoas desconhecidas ou, mesmo que identificadas, não reclamadas por familiares ou amigos. As visitas têm como objetivo o acompanhamento desses sepultamentos e o registro (textual ou fotográfico) de como se dão essas práticas e se existem protocolos seguidos pelos profissionais que realizam os sepultamentos.

2) Pesquisa Documental

Pesquisa de como e se são existentes os protocolos de sepultamento nos Cemitérios de Perus e Vila Formosa e, caso existam protocolos, quais são eles, por exemplo: se existem regras básicas funerárias, como os corpos são enterrados, quais os procedimentos seguidos pelos sepultadores, etc. Além disso, será feito um estudo em documentos de protocolos internacionais que possam contribuir e oferecer recomendações que humanizem os atuais protocolos realizados nos sepultamentos de

pessoas não identificadas ou que não tiveram seus corpos reclamados por amigos ou familiares.

Cronograma de Trabalho

Atividades	Prazo
Entrevistas e Visitas aos Cemitérios	Junho e Julho de 2016
Pesquisa Documental	Julho de 2016
Escrita do Produto	Agosto de 2016
Entrega do Produto	15/08/2016

PRODUTO 4

Enunciado

Documento contendo análise crítica sobre a possível permanência no IML e no SVO do Estado de São Paulo de práticas, organização institucional, funcionamento estrutural e ordenamento legislativo legados da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) como determinantes fundamentais de desaparecimento na atualidade.

Detalhamento do produto

A Justiça de Transição se sustenta em cinco pilares: memória, verdade, justiça, reparação e reformas institucionais. O Produto 4 localiza-se neste último. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) em sua décima de 29 recomendações chama a atenção para a necessidade de “desvinculação dos institutos médicos legais e órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis;”⁴. Esta vinculação, segundo a CNV, é um legado da ditadura e possibilitou a manutenção de práticas do período autoritário nessas instituições.

Seguindo nesta linha das reformas institucionais, este Produto tem como objetivo revelar a permanência em órgãos como os Institutos Médicos Legais (IMLs) e o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), focando em uma análise crítica, de práticas, organização institucional, funcionamento estrutural e ordenamentos legislativos que podem ser analisados como legados da ditadura e que continuam a determinar o funcionamento desses órgãos. Essas práticas viciadas dificultam o trabalho dos profissionais e militantes que tentam descobrir o que ocorreu com pessoas que estão em situação de desaparecimento.

Será necessário, num primeiro momento, realizar uma pesquisa documental em duas frentes: a) levantamento dos relatórios de diversas comissões da verdade – Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” e Comissão Municipal da Verdade “Vladimir Herzog” - que elaboraram recomendações para esses órgãos com o intuito de se livrarem de possíveis resquícios do período ditatorial; b) estudo dos ordenamentos legislativos que regulam esses órgãos

⁴ BRASIL. **Relatório**: Comissão Nacional da Verdade, 2014.

a fim de, ao analisá-los criticamente, seja possível apontar os resquícios de ações do período da ditadura que ainda determinam as atividades dos IMLs e SVO.

Para sua realização, será necessário dialogar com os profissionais que trabalham nesses órgãos a fim de compreender o funcionamento deles. Através de entrevistas com seus profissionais, pretende-se compreender as dificuldades inseridas dentro da própria organização institucional e funcionamento estrutural que dificultam o trabalho de encontrar e reconhecer pessoas desaparecidas que vieram a falecer. Os elementos levantados na pesquisa documental serão importantes fontes para a elaboração das perguntas que serão realizadas nas entrevistas.

Metodologia

1) Pesquisa documental e bibliográfica:

Realizar levantamento e pesquisa documental em leis, estatutos, etc, que oficializem e regulamentem o funcionamento dos IMLs e SVO. Essa pesquisa possibilitará compreender o funcionamento do sistema desses órgãos. Ao mesmo tempo realizar um levantamento, leitura e pesquisa bibliográfica que aponte quais as práticas e modelos que insistem em se repetir com heranças do período da ditadura. Nessa etapa será realizada também uma pesquisa nos relatórios da CNV, CV do estado de São Paulo e Comissão Municipal da Verdade de São Paulo “Vladimir Herzog”, focando nas recomendações delas para essas entidades.

2) Entrevistas:

Entrevistas com profissionais que trabalham nesses órgãos e que recebem corpos de pessoas não reclamadas e não identificadas, que provavelmente estão desaparecidas. O intuito dessas entrevistas é compreender o funcionamento desses órgãos, buscando compreender na fala dos profissionais os erros e acertos das práticas dos IMLs e SVO, a fim de entender o desenvolvimento do trabalho e o motivo pelo qual é recorrente o desaparecimento de pessoas que não são encontradas, nem reclamadas nesses órgãos.

Cronograma de Trabalho

ATIVIDADES	PRAZO
Entrevistas	Agosto e Setembro de 2016
Pesquisa Documental e Bibliográfica	Setembro de 2016
Escrita do Produto	Outubro de 2016
Entrega do Produto	14/10/2016

PRODUTO 5

Enunciado

Documento contendo base de dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas entre os anos de 1964-2015, abrangendo as principais informações que permitam traçar o perfil das vítimas como o *modus operandi* de tais desaparecimentos e mapeamento das iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, tanto daqueles ocorridos durante a ditadura militar (1964-1988) quanto dos que acontecem na atualidade, existentes no Estado e no Município de São Paulo, vinculadas ou ao poder público ou à sociedade civil.

Detalhamento do Produto

Este produto realizará uma extensa pesquisa acompanhada de um criterioso estudo com o intuito de levantar dados estatísticos sobre pessoas que desapareceram entre os anos de 1964 e 2015. Para tanto, além do número de desaparecidos, se ocupará também em levantar dados mais específicos, como por exemplo, traçar o perfil das vítimas, o *modus operandi*, buscando compreender como geralmente se deram esses desaparecimentos, dentre outras informações relevantes para traçar uma inteligibilidade do modo e quais os principais motivos que podem levar aos desaparecimentos.

Além disso, o presente produto visa o mapeamento de iniciativas, tanto no município quanto no estado de São Paulo, vinculados ao poder público ou à sociedade civil, de enfrentamento ao desaparecimento. No escopo desse mapeamento estão compreendidas iniciativas ocorridas durante a ditadura militar (1964-85), mas também no período pós-ditadura, até os dias atuais.

Mesmo após 30 anos do final da ditadura militar, os casos de desaparecimento no Brasil ainda são recorrentes. Segundo o livro-relatório “Direito à Memória e à Verdade” da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: “[...] o Estado brasileiro ainda segue devendo à sociedade e, em especial, aos familiares que persistem exigindo, com plena legitimidade, o direito sagrado e milenar de sepultar seus mortos”⁵.

⁵ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 202.

Ainda, de acordo com o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), entregue à presidenta da república Dilma Roussef, em dezembro de 2014, existe no Brasil por volta de 200 desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira⁶.

Os desaparecimentos durante o período da ditadura não atingiram exclusivamente os perseguidos políticos. Muitos relatos de ex-presos políticos que cumpriram suas penas no antigo Presídio Tiradentes, desativado e posteriormente demolido na década de 1970, narram violações aos direitos humanos de presos comuns, dentre essas violações figuram também o desaparecimento⁷. Se, por um lado, após a abertura houve o fim das perseguições, das violações aos direitos humanos e do desaparecimento de presos políticos, por outro, as chacinas, execuções, assassinatos, seguidos de desaparecimentos dos corpos, contra principalmente a população pobre e negra, continuaram ocorrendo.

A primeira etapa para o desenvolvimento deste Produto consistirá no mapeamento das iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento. Este contato com os diversos grupos, vinculados ao poder público ou à sociedade civil, auxiliará o posterior levantamento de dados sobre os desaparecimentos. As entrevistas com profissionais e militantes que fazem esse tipo de trabalho, auxiliarão os rumos da pesquisa posto que podem indicar a localização de acervo de arquivos sobre o desaparecimento. Além disso, muitas das pessoas que se ocupam do tema do desaparecimento possuem em suas próprias famílias entes desaparecidos. A entrevista com essas pessoas será de suma importância para a interpretação da base de dados sobre os desaparecidos.

Além disso, a manutenção de diálogo com a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída oficialmente em 1995, assim como a pesquisa em seu acervo serão importante fonte para o desenvolvimento deste Produto. Do mesmo modo, o constante contato com a Comissão de Anistia, que em seus quase 15 anos de existência acumulou um valioso e vasto acervo, sendo “o mais completo fundo documental sobre a ditadura brasileira (1964-1985), conjugando documentos

⁶ ISHAQ, Vivien F. da Silva. **As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985: os casos de mortos e desaparecidos forçados** no Relatório da Comissão Nacional da Verdade. In: Revista de Estudios Brasileños, v. 2, n. 3, p. 135-148, 2015. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/8206481-Reb-revista-de-estudios-brasilenos.html>> Acesso em: 08 dez. 2015, p. 136

⁷ FREIRE, Alipio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville. **Tiradentes, um presídio da ditadura: Memórias de presos políticos**. São Paulo: Scipione Cultural, 1997.

oficiais com inúmeros depoimentos e acervos agregados pelas vítimas”⁸, também serão imprescindíveis para esta pesquisa.

Na segunda etapa, será feita a pesquisa documental para angariar informações sobre os desaparecidos. Com esta pesquisa quantitativa será possível traçar o perfil dos desaparecidos, o *modus operandi* do desaparecimento e somado à primeira etapa, possibilitará uma análise qualitativa da base de dados estatísticos sobre os desaparecidos.

Metodologia

1) Reunião para coleta de informações e entrevistas:

Serão realizadas reuniões com os grupos que possuem como iniciativa o enfrentamento ao desaparecimento. Ao passo que as reuniões são organizadas vai-se ao mesmo tempo mapeando esses grupos. A partir dessas reuniões organizar-se-ão as entrevistas com membros dessas organizações e com familiares de pessoas que estão desaparecidas a fim de levantar elementos para uma melhor compreensão sobre os desaparecimentos.

2) Pesquisa Documental:

Pesquisas em acervos da ditadura e também acervos atuais sobre o desaparecimento, sistematizando as informações com o intuito de, após o levantamento quantitativo, debruçar-se sobre esses dados estatísticos para somá-los às entrevistas e possibilitar traçar uma análise crítica a partir das informações reveladas.

Cronograma de Trabalho

ATIVIDADES	PRAZOS
Reuniões para coleta de informações e entrevistas	Outubro de 2016
Pesquisa Documental	Novembro de 2016
Escrita do Produto	Novembro e Dezembro de 2016
Entrega do Produto	10/11/2016

⁸ REÁTEGUI, Felix. **Justiça de Transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011. p. 7.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Relatório**: Comissão Nacional da Verdade, 2014.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

EQUITAS. **¿Cuál es su nombre?** Guia para El cuidado de personas no identificadas em cementerios. Colômbia, 2011. Disponível em: <<http://narces.org/index.html?seccion=cartilla>>. Acesso em: 31 mar. 2016.

FREIRE, Alipio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville. **Tiradentes, um presídio da ditadura: Memórias de presos políticos**. São Paulo: Scipione Cultural, 1997.

ISHAQ, Vivien F. da Silva. **As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985**: os casos de mortos e desaparecidos forçados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade. In: Revista de Estudios Brasileños, v. 2, n. 3, p. 135-148, 2015. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/8206481-Reb-revista-de-estudios-brasilenos.html>> Acesso em: 08 dez. 2015.

REÁTEGUI, Felix. **Justiça de Transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

SÃO PAULO (estado). Ministério Público. PLID realiza troca de experiência sobre busca de pessoas desaparecidas com governos da Colômbia e do México. Disponível em:<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=12842945&id_grupo=118http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=12842945&id_grupo=118>. Acesso em 24 mar. 2016